

DECRETO Nº 018, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Decreta luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco no âmbito do Município de Pombos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sua Santidade o Papa Francisco, no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a honra de termos um pontífice latino-americano que deixou inúmeros trabalhos e ensinamentos na memória dos Cristãos;

CONSIDERANDO que grande parte da população pombense é cristã e compartilha da solidariedade para com a Igreja Católica e seus fiéis;

DECRETA:

Art. 1º Decreta-se luto oficial em todo Município, pelo período de sete dias, a contar do dia 21/04/2025, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pombos/PE, 22 de abril de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO